



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 008 – 10/01/2011

Dispõe sobre designação de servidores para vistoriar e fiscalizar os veículos bem como os documentos relativos e acompanhamento dos serviços de transporte escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais para, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, procederem a vistoria e fiscalização dos veículos bem como dos documentos relativos e ainda acompanhar os serviços de transporte objeto de contrato com o Município de Arcos.

- JOÃO GONZAGA FILHO, CHEFE DE SEÇÃO, MASPM Nº 2939/4

- JOSÉ ROBERTO DE PAULA, AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, MASPM Nº 103.463/4

- FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA, ASSESSOR TÉCNICO, MASPM Nº 2899/1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005, de 03/01/2011, entrando esta em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Arcos, 10 de janeiro de 2011.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL**